

DECRETO Nº 26 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

100.000,00

Anulação

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
274	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
299	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO

NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR

FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

Dados: 2026.05.08 11:32:34 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85